

PORTARIA Nº. 450/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*
- b) o parecer da junta Médica do Município;*
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.121.603-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 182/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0754 Página: 41 Ano: IV
Data: 22/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: A32EE69D

Iporã-(PR), 21 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal